

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/01/2025 | Edição: 14 | Seção: 1 | Página: 114

Órgão: Ministério da Previdência Social/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria de Licenciamento

PORTARIA PREVIC Nº 46, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso I do art. 66 da Portaria nº 861, de 09 de Outubro de 2024 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.010985/2024-11, resolve:

Art.1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano de Previdência Complementar São Bernardo, CNPB nº 1980.0007-19, administrado pela São Bernardo Previdência Privada, CNPJ nº 43.763.127/0001-75.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE DE ARIMATEIA PINHEIRO TORRES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

